



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE SELEÇÕES E PROGRAMAS  
ESPECIAIS



**EDITAL PREG/UFPI Nº 20, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **OFÍCIO Nº 02411/2026/EATE EDU/EFIN1/PGF/AGU, NUP: 00672.281849/2026-17**, relativo ao **EDITAL UFPI Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2026 (SISU 2026)**, torna pública a convocação do(a) candidato(a) abaixo mencionado(a) para para **SUBMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DE SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA**:

**DHYENIFFER VITORIA CARVALHO NASCIMENTO (Cota PPI-1), OFÍCIO Nº 02411/2026/EATE EDU/EFIN1/PGF/AGU, NUP: 00672.281849/2026-17.**

A **SUBMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DE SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA** ocorrerá no período de **14h de 08/04/2026 a 14h do dia 14/04/2026**, e será realizado de forma exclusivamente *on line*:

- a) O(a) candidato(a) deverá submeter, no período e horário mencionados, documentação conforme previsto no **ANEXO II do Edital nº 2/2026-UFPI** (Documentação para Comprovação de Renda Familiar Bruta Per Capita Igual ou Inferior a 1 (um) Salário Mínimo), para o endereço eletrônico [cspe@ufpi.edu.br](mailto:cspe@ufpi.edu.br), com o seguinte título do e-mail: **ANÁLISE DE RENDA e NOME do(a) candidato(a)**.

O não envio da documentação na data estabelecida para a submissão, ou a não observância da documentação exigida no **ANEXO II do Edital nº 2/2026-UFPI**, torna o(a) candidato(a) desistente da vaga.

Teresina-PI, 07 de abril de 2026.

***Willian Mikio Kurita Matsumura***

Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais – CSPE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG